



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.255/2022

Prorroga prazo do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 33/2020 – Instruções Especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 1.1.3 do Edital nº 33/2020 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 16 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 33/2020– Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 15 de dezembro de 2020, pelo Edital nº 62 de 12 de dezembro de 2020, publicado em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL; aos 13 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 dezembro 120 de
DE N.º 1204
UMUARAMA 14 | 12 20 de
DIVISÃO DE ATOS REPERIAIS